

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO de bem **IMÓVEL** (abaixo descrito) e para **INTIMAÇÃO** da Devedor Fiduciante **ROSA MARIA BRACCO SUAREZ**, inscrito no CPF 946.506.918-34 e seu cônjuge **AURELIO SUAREZ RODRIGUEZ**, inscrita no CPF 099.438.548-04 e de acordo com as regras e condições dispostas na Lei 9.514/1997 (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA), no Decreto 21.981/32 e no presente Edital de Leilão.

1. IMÓVEL: APARTAMENTO nº 111, no 112 andar do Edifício Graúna componente do conjunto denominado "Esplanada Granja Julieta", situado na Avenida 2, nº 225, e Rua Luiz Corri de Mello, nº 170, no 29º Subdistrito Santo Amaro, com a área útil de 113,025 m², área comum de 15,5325 m², e área total de 128,5575 m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,379914% no terreno e coisas comuns. Referido Edifício e seu Terreno, fazem parte da inscrição de condomínio nº 844, de Registro. Contribuinte:087 435 0031. **Matrícula 10.016 do 11º C.R.I. de São Paulo/SP.**

UNIDADE DE GARAGEM nº D-45, no subsolo do Edifício Graúna, componente do conjunto denominado "Esplanada Granja Julieta", situado na Avenida 2, nº225, e Rua Luiz Correa de Mello, nº 170, no 29º Subdistrito-Santo Amaro, com a área de 22,8712 m² (útil e total), e uma fração de 0,033795% no terreno. Referido Edifício e seu Terreno, fazem parte da inscrição de condomínio nº B44, d/Registro.200000 Contribuinte: 087 435 0031. **Matrícula 10.017 do 11º C.R.I. de São Paulo/SP.**

VAGA na garagem sob nº D-09, no Subsolo do Edifício Graúna, componente do conjunto denominado Esplanada Granja Julieta, situado na Avenida João Carlos da Silva Borges nº 225, antiga Avenida 2, e Rua Luiz Correa de Melo, nº 170, antiga - Rua 10, no 292 subdistrito - Santo Amaro, com a área útil e - total de 22,8712 m², e uma fração de 0,033795% no terreno. Referido edifício e seu terreno fazem parte da inscrição de com domínio nº 844 d/ Registro. Contribuinte: 087-435-0031. **Matrícula 22.354 do 11º C.R.I. de São Paulo/SP.**

1.1. Observação: Imóvel Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, conf. art. 30 da Lei 9.514/1997.

1.2. Débitos Fiscais: Todos os débitos até o ato da arrematação serão de responsabilidade do VENDEDOR.

1.3. O bem será vendido em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra física e documentalmente, sem garantias, sendo que as áreas mencionadas neste Edital, catálogos e outros veículos de comunicação são, meramente, enunciativas (e as fotos, meramente, ilustrativas).

2. Do Leiloeiro, do Leilão e das Datas: O leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial **Felipe Nunes Gomes Teixeira Bignardi** (Jucesp 950), devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário/Vendedor **VERT COMPANHIA SECURITIZADORA**, inscrita no CNPJ 25.005.683/0001-09, com sede na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2365, 11º andar, São Paulo/SP, na qualidade de atual detentor dos direitos creditórios decorrentes Instrumento Particular de Empréstimo com Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia, Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário com Garantia Real Imobiliária, sob nº 4286, série 2020, no qual figura a Devedora Fiduciante acima nomeada.

2.1. O leilão será realizado presencialmente na Av. Nove de Julho, 3229, Cj. 401, Jardim Paulista, São Paulo/SP – CEP 01407-000 e através da plataforma eletrônica

www.mercado.bomvalor.com.br/leiloei e, também, seguindo integralmente os termos e condições do presente Edital, será divulgado simultaneamente, de forma não exclusiva e em suas respectivas praças de atuação, pelos Leiloeiros Públicos Oficiais integrantes da rede colaborativa Mercado Bomvalor® (www.mercado.bomvalor.com.br), todos devidamente credenciados nas suas relativas Juntas Comerciais, onde os lances serão recepcionados, pelos valores e nas datas e horários abaixo (**horários de Brasília/DF**):

1º Leilão: 30/05/2025, às 14h00 (fechamento). Lance mínimo: **R\$ 908.371,58 (novecentos e oito mil trezentos e setenta e um reais e cinquenta e oito centavos).**

2º Leilão: 06/06/2025, às 14h00 (fechamento). Lance mínimo: **R\$ 811.922,65 (oitocentos e onze mil novecentos e vinte e dois reais e sessenta e cinco centavos).**

3. A Devedora Fiduciante será comunicada na forma do §2º-A, do art. 27, da Lei 9.514/1997, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários para, no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição, na forma estabelecida no §2º-B do mesmo artigo e lei, devendo apresentar manifestação formal de interesse.

4. Da Comissão: O Arrematante ou a Devedora Fiduciante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) do preço de arrematação do bem, que não se inclui no preço do lance, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contado da comunicação, por e-mail, da concretização da arrematação.

5. Condições gerais e de venda:

5.1. Os interessados em participar do leilão deverão se cadastrar no site www.mercado.bomvalor.com.br e se habilitar no lote com antecedência de até 24 horas do início do leilão, sendo que os lances deverão respeitar o lance mínimo e o incremento estabelecido.

5.2. O Lance ofertado é revestido de irrevogabilidade e irretratabilidade, não podendo o arrematante vencedor se desincumbir das obrigações decorrentes da arrematação.

5.3. A desistência do lance ou inadimplência em relação aos pagamentos e envio de documentação pelo arrematante vencedor ensejará o cancelamento da arrematação de pleno direito, **ficando o inadimplente obrigado a pagar uma multa de 20% (vinte por cento) ao Credor Fiduciário e 5% (cinco por cento) ao Leiloeiro, sobre o valor do lance**, a título de perdas e danos.

5.4. Será celebrada, entre Vendedor e Comprador (ou Fiduciante), Escritura Pública de Venda e Compra no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados da data da realização do Leilão (correrão por conta do Arrematante/Fiduciante todas as despesas com a transferência do bem arrematado, inclusive foro e laudêmio, se o caso), sendo que o Tabelaio de Notas será definido pelo Vendedor.

5.5. Eventuais outros avisos/menções relacionados ao imóvel e divulgados na página eletrônica do presente leilão, aderirão ao Edital.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será publicado na forma da Lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo.